



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 45/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023077/2021-90

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106680/2019-91, referente ao projeto intitulado "Obtenção e Aplicação Tecnológica de Extratos do Fruto Goiaba Serrana".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.106680/2019-91, referente ao projeto intitulado "Obtenção e Aplicação Tecnológica de Extratos do Fruto Goiaba Serrana", conforme recomendação do Parecer nº 40/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em 19 de outubro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 10:58)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO

CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **d9cbcb23e6**